



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 297/2023

AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER PELA REPROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador BRUNO PINHEIRO, que deseja seja outorgado o título de utilidade pública ao instituto netuno sócio-educacional, meio ambiente, pessoas com deficiência e cultura.

Após análise da propositura, concluímos que as sociedades civis de direito privado, associações, fundações e demais instituições sem fins lucrativos em colaboração com o poder público, devem estar instaladas no âmbito do município de Saquarema, para que sejam declaradas de utilidade pública.

Tais instituições devem ser sem fins lucrativos, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, sem fins de captação de lucros ou quaisquer tipos de caracterização comercial.

Cumpre asseverar também que a entidade descrita no projeto de lei apresentado, não tem sede no município de Saquarema, como comprovam os documentos que estão adunados aos autos, bem como uma nova consulta feita ao site da Receita Federal do Brasil.

CONCLUSÃO

Assim, pelas razões acima expostas, presentes vícios que maculam a referida proposta legislativa, esta Assessoria emite parecer **DESFAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei. **ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.**

É o parecer.

Saquarema, 15 de novembro de 2023.

MARCELO ANDRADE SILVA

ASJUR CMS

MAT. 591-4